



# REGATA ANL / RTP-EUROVISÃO 2018

## ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa** anuncia a realização da **Regata ANL / RTP-Eurovisão**, para barcos de cruzeiro da classe ANC (A, B, D e E), que será disputada no dia 6 de Maio de 2018, no campo de regatas Rio Tejo.

### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras da WS em vigor, as prescrições da FPV e as regras do abono ANC.
- 1.2. Serão aplicadas as regras de segurança da WS Offshore Special Regulations para provas da categoria 4.
- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. Os barcos que sejam patrocinados e exibem publicidade devem a apresentar na altura da inscrição a licença de publicidade da FPV, sem a qual não poderá ser aceite a inscrição.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A prova estará aberta a barcos das divisões:

#### **ANC A, B, D e E**

Para formar uma divisão terá que haver 4 barcos inscritos, caso contrário correrão na divisão acima ou abaixo, consoante decisão da CR.

- 3.2. Para poder inscrever um barco, o proprietário ou o seu representante devem pertencer a um Clube reconhecido pela FPV e ter no mínimo um tripulante com Licença Desportiva.
- 3.3. A participação é **ISENTA DE TAXA DE INSCRIÇÃO**. A inscrição deverá ser feita preenchendo o boletim anexo e enviando-o para a ANL até às 15h00 do dia 5 de Maio de 2018.



#### 4. PROGRAMA AS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência	Classe	Prova
6/Maio/2018	15h00	ANC	Regata ANL / RTP-EUROVISÃO

#### 5. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 15h00 horas do dia 2 de Maio de 2018, após a confirmação da respectiva inscrição.

#### 6. PERCURSOS

O percurso a velejar será divulgado com as Instruções de Regata ou via VHF, canal 09, pela CR, pelo menos 10 minutos antes do sinal de advertência da classe.

#### 7. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 7.1. Por VHF – CANAL 09, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.
- 7.2. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

#### 8. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos concorrentes de cada classe de acordo com:

- 1 prémio, no caso de haver 4 concorrentes;
- 2 prémios, no caso de haver 5 concorrentes;
- 3 prémios, no caso de haver 6 ou mais concorrentes.

**A distribuição dos prémios da Regata ANL / RTP-EUROVISÃO, terá lugar no dia 16 de Junho de 2018, a seguir à regata dos Solitários, pelas 1700 nas instalações da ANL.**

#### 9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.



#### 10. SEGURO

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, com cobertura de regata.

#### 11. MARÉS

<b>Data</b>	<b>Preia-Mar</b>	<b>Altura</b>	<b>Baixa-Mar</b>	<b>Altura</b>	<b>Ocaso do Sol</b>
6/Maio/2018	07h51	2,90m	13h44	1,50m	20h33

Belém, 26 de Abril de 2018

A Autoridade Organizadora